



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 648/2026

INDICAMOS A AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHA E HORÁRIOS NOTURNOS QUE ATENDAM O BAIRRO MÁRIO RAITER E OUTROS BAIRROS MAIS AFASTADOS, ESPECIALMENTE EM HORÁRIOS COMPATÍVEIS COM A JORNADA DOS TRABALHADORES DE BARES, RESTAURANTES E DEMAIS ESTABELECIMENTOS QUE FUNCIONAM NO PERÍODO NOTURNO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de ampliação do transporte coletivo, com a disponibilização de linha e horários noturnos que atendam o Bairro Mário Raiter e outros bairros mais afastados, especialmente em horários compatíveis com a jornada dos trabalhadores de bares, restaurantes e demais estabelecimentos que funcionam no período noturno, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que trabalhadores de bares, restaurantes e demais estabelecimentos que funcionam no período noturno enfrentam dificuldades de deslocamento entre o local de trabalho e suas residências, especialmente aqueles que moram no Bairro Mário Raiter e em outros bairros mais afastados;

Considerando que a ausência de horários de transporte coletivo compatíveis com o funcionamento desses estabelecimentos faz com que muitos trabalhadores dependam de



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

bicicleta, caronas ou outros meios de transporte para percorrer longas distâncias, dificultando o acesso e a permanência no emprego;

Considerando que a disponibilização de linha e horários noturnos adequados poderá facilitar o deslocamento dos trabalhadores, proporcionando maior segurança, acessibilidade e melhores condições de mobilidade urbana;

Considerando que a medida também poderá contribuir para os bares, restaurantes e demais estabelecimentos comerciais que enfrentam dificuldades na contratação e manutenção de mão de obra em razão da distância entre os locais de trabalho e a residência de seus funcionários.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de setembro de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

BRENDO BRAGA
Vereador Republicano


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

ADIR CUNICO
Vereador Novo

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP

EMERSON FARIAS
Vereador PL